



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 023 – CMAS, 23 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 295/2024-GAB/SAS de 13 de maio de 2024 onde solicita pauta em Reunião do CMAS, para apresentação do remanejamento da Planilha de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Recurso Federal;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora de Fundos da Secretaria de Assistência Social, conforme:



Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024

VALOR ANUAL: 735.600,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM

REMANEJAMENTO

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	40.600,00	160.600,00
Material Distribuição Gratuita	30.000,00	5.000,00
Passagens	30.000,00	30.000,00
Pessoa Física	35.000,00	20.000,00
Pessoa Jurídica	400.000,00	400.000,00
Material Permanente	200.000,00	120.000,00
Total	735.600,00	735.600,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos tendo um aumento significativo da população em situação de rua, o que vem sendo corroborado com os dados dos relatórios mensais, considerando que ofertamos para todos que acessam os serviços do Centro Pop, os kit's cafés no café da manhã e tarde e os marmitex, no almoço e jantar. Desta forma se faz necessário o remanejamento de recursos do Bloco da Média e Alta Complexidade, para o pagamento dos itens acima mencionados, para continuar atendendo com qualidade a todos os usuários que demandem deste serviço.

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confeção de Carimbos, Gêneros Alimentícios, Lanches, kit's café e marmitex, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação do Remanejamento da Planilha de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Recurso Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025